



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 803/2017  
PROJETO DE LEI Nº 1.648/2017  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
General de Brigada Marcos José Pupin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Pupin, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

**GERVASIO MAIA**  
Presidente